

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES N. _____, DE 2020

(Da Sra. Alê Silva)

Requer informações sobre quais as medidas que já foram tomadas e que ainda serão tomadas, por parte do **Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR**, em virtude dos prejuízos causados pelas fortes chuvas ocorridas entre o final do mês de janeiro e decorrer do mês de Fevereiro do corrente ano, junto às cidades das regiões do Leste de Minas Gerais e pede outras providências.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no art. 50, parágrafo 2º da Constituição Federal e nos termos dos artigos 115, inciso I e 116, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvida a Mesa Diretora, sejam solicitadas informações ao Excelentíssimo **Senhor Ministro do Desenvolvimento Regional – MDR**, sobre quais as medidas que foram tomadas e ainda serão tomadas, considerando:

DOS FATOS

Que é público e notório que várias cidades dos Estados da região Sudeste do nosso país sofreram com as fortes chuvas ocorridas durante os meses de janeiro e fevereiro do corrente ano, o que dispensa a produção de provas. Porém, tendo em vista que a signatária da presente peça foi eleita pelo Estado de Minas Gerais e que foi chamada a visitar um grupo de Municípios, cujas sedes são de pequeno a médio porte, o presente pleito se limitará aos Municípios abaixo relacionados, porém, mantendo-se aberta ao pedido de outros que, através de seus representantes legais, queiram se socorrer deste mesmo trabalho.

Pois bem.

Munida de uma câmera fotográfica e um caderno de anotações, a signatária da presente peça percorreu-se 19 (dezenove) Município atingidos, entre os dias 28 de janeiro e 03 de fevereiro do corrente ano, levando até as pessoas um pouco de solidariedade ao mesmo tempo em que institucionalmente, realizou-se todos os levantamentos das necessidades emergenciais para fazer gestão junto ao Governo

Federal no sentido de se estar canalizando os recursos pontualmente nos locais e áreas onde verdadeiramente necessários.

Com isso, visitou-se os seguintes municípios:

=> **LISTA 1**

1 – Inhapim; 2 – Taparuba; 3 – Caratinga; 4 – Caputira; 5 – Matipó; 6 – Sericita; 7 – Abre Campo; 9 – Manhuaçu; 10 – Manhumirim; 11 – Alto Jequitibá; 12 – Alto Caparaó; 13 – Espera Feliz; 14 – Divino; 15 – Orizânia; 16 – São João do Manhuaçu; 17 – Coronel Fabriciano; 18 – Timóteo; 19 – Ipatinga.

Na ocasião, constatou-se os seguintes danos, os quais dever-se-iam ser contornados com a máxima brevidade possível:

=> **LISTA 2**

1 - Reconstrução de estruturas públicas diversas; 2 - Construção de moradias para os para aqueles que tiveram as suas casas levadas pelas cheias e/ou condenadas pela Defesa Civil; 3 – ajuda de custo para a aquisição de móveis e de eletrodomésticos pelos atingidos; 4 – Implantação de projetos sociais para recuperação de autoestima da população atingida; 5 - Aluguel social até que se reconstruam novas moradias; 6 – Atenção especial ao homem do campo que teve as suas atividades prejudicadas, como áreas de plantio de café devastadas.

A maioria dos Municípios acima mencionados tiveram os seus decretos emergenciais devidamente reconhecidos pelo Estado, mas de muitos não sabemos como está o direcionamento dos recursos por parte do Governo Federal.

Salienta-se que em alguns Municípios acima, os prejuízos ocorreram com maior intensidade nas zonas rurais, a exemplo do Município de Divino, São João do Manhuaçu e Orizânia, onde plantações inteiras de café foram devastadas por trombas d'água.

Recentemente foi divulgado em vários canais de comunicação uma listagem de cidades de Minas Gerais e alguns valores apropriados a elas; que segundo o MDR essas cidades estariam recebendo estes valores em razão dos prejuízos que sofreram com as chuvas do ano de 2020.

=> **LISTA 3**

Os Municípios que teriam sido beneficiados nesta liberação foram: **Alto Jequitibá (R\$ 103,7 mil)**, **Abre Campo (R\$ 1,2 milhão)**, Bocaiúva (R\$ 137,4 mil), Caeté (R\$ 1,2 milhão), Caparaó (R\$ 1,4 milhão), Contagem (R\$ 626,4 mil), Crucilândia (R\$ 117,1 mil), Diamantina (R\$ 492,8 mil), **Divino (R\$ 388,4 mil)**, Dores do Turvo (R\$ 202,3 mil), **Espera Feliz (R\$ 1 milhão)**, Felício dos Santos (R\$ 609,7 mil), Fervedouro (R\$ 278,5 mil), Guidoval (R\$ 749,3 mil), Ipaba (R\$ 131,7 mil), Ipanema (R\$ 427,9 mil), Itambacuri

(R\$ 18,7 mil), Itapecerica (R\$ 81,3 mil), Jaboticatubas (R\$ 662,2 mil), Luisburgo (R\$ 1,2 milhão), Maria da Fé (R\$ 230 mil), Mário Campos (R\$ 725 mil), **Matipó (R\$ 379,5 mil)**, Muriaé (R\$ 22,9 mil), **Orizânia (R\$ 219 mil)**, Raposos (R\$ 681,3 mil), Reduto (R\$ 172,9 mil), Rio Casca (R\$ 17 mil), Santa Luzia (R\$ 1,7 milhão), Santo Antônio do Gramá (R\$ 14,7 mil), Senador Firmino (R\$ 171 mil), Simonésia (R\$ 127,7 mil), Tarumirim (R\$ 571,7 mil), Tombos (R\$ 234,3 mil) e Ubá (R\$ 506,9 mil).

Como exemplo de uma das distorções identificadas, tem-se uma contraposição entre os Municípios de Abre Campo e de Matipó. Ao visitar ambos os Municípios, percebeu-se que a perda foi grande entre ambos e nas mesmas proporções. Porém, Matipó estaria recebendo pouco mais de 30% (trinta por cento) do quantum que está recebendo Abre Campo. Também não se visualizou desta listagem, vários Municípios visitados pela Deputada e que apresentaram várias demandas em razão das chuvas, tais como o Município de Taparuba e que inclusive tiveram os seus decretos de emergência devidamente reconhecidos pelo Estado.

DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Diante do exposto, é a presente para dirimir as seguintes questões e requerer os seguintes esclarecimentos:

- 1 - Quais os valores de recursos federais já foram direcionados/empenhados/pagos e para quais os municípios constantes da **LISTA 1**;
- 2 - Qual(is) a(s) natureza(s) destes recursos?
- 3 - Para qual(is) ação(es) esses recursos foram indicados?
- 4 - Quais os critérios técnicos e/ou políticos foram adotados para a alocação destes valores para cada município e nas proporções acima anotadas?
- 5 - Considerando as distorções acima citadas, a exemplo que se deu entre Abre Campo e Matipó, conforme **LISTA 2**, a que critério se deve essa diferença?
- 6 - Quais as razões para que os municípios de Inhapim, Taparuba, Caratinga, Sericita, Manhuaçu, Manhumirim, Alto Caparaó, Espera Feliz, São João do Manhuaçu, Coronel Fabriciano, Timóteo e Ipatinga não foram agraciados com qualquer valor nesta primeira demanda?
- 6.1 - Acaso algum dos municípios acima citados tenha sido agraciado após, por gentileza citá-lo aqui e com quanto ele foi contemplado.
- 7 - Se há a previsão de implantação de outros programas específicos para atender as demandas destes municípios em virtude dos prejuízos causados pelas chuvas do inicio do ano de 2020, notadamente para a recuperação de vias, pontes e para a construção de casas populares. Sendo positiva a resposta, por gentileza citar qual(is).

JUSTIFICATIVA

Considerando as reais necessidades dos municípios que a Signatária da presente peça teve a oportunidade de presenciar; considerando que nem todos tem suficiente representatividade política junto aos Ministérios em Brasília e que realmente há significativas distorções entre os valores recebidos entre municípios com a mesma intensidade de prejuízos, sendo que muitos deles alegam ter cumprido com todas as exigências burocráticas para alcançarem os respectivos benefícios, bem como, que houve o anúncio por parte do Governo Federal do valor de quase 2 (dois) bilhões de reais para esse fim, é que se dirige o presente requerimento.

Neste sentido, dentro do papel constitucional desta Casa de fiscalização das políticas públicas, solicito ao Excelentíssimo Senhor Ministro do Desenvolvimento Regional, as informações necessárias conforme descritas no item **“DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS”** da presente peça.

Sala de Sessões, em de de 2020.

ALÊ SILVA
Deputada Federal